



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

1

2

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 15/12/2023 – 08h30

3 Aos quinze, (15) dias, do mês de dezembro, (12) do ano, de dois mil e vinte e

4 três, às oito horas às (08), e trinta minutos (30), reuniu-se em caráter

5 ordinário o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

6 (CMDCA), em reunião presencial, conduzida pela Presidente, Sra. Paula

7 Marcela Magrini Cordeiro. **Estiveram presentes os conselheiros:** Elaine

8 Aparecida Barela, Ronei José da Silva, Solange Boaventura Alves Leone,

9 Cláudia de Cassia Meneghetti Hoffmann, Elisama Sobral Miller, Beatriz

10 Bresighello Beig, Elma Emanuele Silva Verdicchio, Mirela Alcântara Guerra

11 Leone, Paula Marcela Magrini Cordeiro e Tais Leite Marino. **Os conselheiros**

12 **que justificaram a ausência** são: Diva da Guia Freitas, Leonardo Verdicchio

13 Paiva e Mayara Soler Ramos Mazak. Na ausência da primeira secretária,

14 assumiu o registro da ata, a 2ª secretária Elisama Sobral Miller. A presidente

15 iniciou a reunião para tratar a pauta colocada em plenária. As atas dos dias

16 29/09/2023 e 10/11/2023, foram aprovadas por unanimidade. A presidente

17 então passou para a leitura do Edital da Eleição da Sociedade Civil, porém

18 devido algumas dúvidas ficou resolvido pelos conselheiros presentes que a

19 sua aprovação fosse efetuada em outra reunião, visto que o mesmo continha

20 muitas questões e apontamentos que precisaria de mais um tempo para uma

21 aprovação assertiva; o Conselho também deliberou à aprovação da

22 Renovação do Registro do Colégio Salesiano Dom Bosco São Mario, assim

23 como o valor de reajuste do auxílio para Família Guardiã do Município de

24 Piracicaba, conforme Ofício 1252/2023, sendo ambos aprovados por

1

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

25 unanimidade. A devolutiva referente à participação do CMDCA e os
26 adolescentes que estiverem nas Conferências Estadual Lúdica e
27 Convencional dos Direitos da Criança e Adolescente foi muito positiva, a
28 secretária do CMDCA Larissa relatou que eles foram muito participativos, e
29 ficaram entusiasmados por participar. A adolescente Luna Mendes Teixeira foi
30 eleita para representar o município na Conferência Nacional, que será
31 realizada esse ano. Foi apresentado como ficaria a questão da Campanha
32 para a Destinação ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, bem
33 como a dificuldade das empresas aportarem e destinarem visto o tempo em
34 que os editais foram lançados no município. Discutiu-se também sobre
35 aprovação da capacitação de supervisão para os Conselheiros Tutelares com
36 discussão de casos mensalmente, após a cotação das empresas, será
37 enviado para abertura do processo de licitação e/ou contratação, sendo
38 aprovado por unanimidade; i) Aprovação da separação Lei CMDCA e
39 Conselhos Tutelares, sendo aprovado por unanimidade e que deverá ocorrer
40 na próxima gestão. Deliberado sobre o Ofício 51/2023 da Fundação Jaime
41 Pereira - FUNJAPE sobre o desligamento da conselheira Taís, na Comissão
42 de Avaliação do Edital Temático; sendo substituída pela conselheira Paula
43 Marcela Magrini Cordeiro. Deliberado sobre os ofícios das organizações da
44 sociedade civil CRAMI e PASCA estes foram encaminhados para análise de
45 Comissão de Monitoramento. Deliberado sobre o Calendário de 2024 e suas
46 Reuniões Ordinárias, foi aprovado por unanimidade pela plenária; referente ao
47 e-mail que o CMDCA recebeu do Projeto Escola sem Medo solicitando uma



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

48 apresentação, ficou aprovado que a devolutiva ficaria para que participassem
49 como convidados ou ouvintes das reuniões de 2024, podendo solicitar pauta,
50 sendo disponibilizado para eles o calendário de reuniões de 2024. Não
51 havendo nada mais a tratar foi encerrada a reunião. Por fim, Eu, Elisama
52 Sobral Miller, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada
53 pelos signatários abaixo.

54

55

56 Paula Marcela Magrini Cordeiro

Elisama Sobral Miller

57 Presidente CMDCA

2ª Secretária do CMDCA